



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 25 / 03 / 2025

DECRETO Nº 0283/2025

NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE
LARANJA DA TERRA/ES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica nº 43/90.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os conselheiros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Laranja da Terra/ES.

ARTIGO 2º - Os membros de que se trata o *caput* do Artigo anterior seguem descritos a seguir:

I - Poder Executivo:

Titular: Gilberto Nunes Melo;
Suplente: Vera Lucia Mayer Seibel;

II - Educação Docente (Entidades De Trabalhadores Da Educação E De Discentes):

Titular: Markele Rosa Pereira;
Suplente: Juliara Luzia Nickel dos Santos Marquardt;
Titular: Carina Milke;
Suplente: Rosalina Rutsatz;

III - Pais De Alunos:

Titular: Evani Hase Vervloet;
Suplente: Zelminda Klemes Martins;
Titular: Vanessa Gumes;
Suplente: Mario Calabundi;

IV - Representantes Da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Erlane Marua Seibel;
Suplente: Vilmar Burzlaff;
Titular: Ernesto de Moraes Muzzi
Suplente: Ludmila Sant'ana;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ARTIGO 3º - O mandato dos conselheiros em voga será de 04 (quatro) anos, iniciando em 24 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 558, de 04 de dezembro de 2009.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 25 de março de 2025

**JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**